



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim  
C.N.P.J N° 28.741.098/0001-57  
Telefax : (22) 2668-1118

---

## JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2680 de 27/09/23, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD	VALOR
05.01.04.122.0001.2.001.000	3.1.90.94	500	SEMAD	199	R\$ 5.000,00
08.01.12.271.0017.0.014.000	3.1.90.13	500	SEMECT/FME	488	R\$ 15.000,00
08.01.12.272.0017.0.015.000	3.1.91.13	500	SEMECT/FME	500	R\$ 155.000,00
08.01.12.365.0006.2.130.000	3.1.90.11	573	SEMECT/FME	687	R\$ 1.500.000,00
08.01.12.365.0006.2.131.000	3.1.90.11	500	SEMECT/FME	775	R\$ 500.000,00
13.01.04.122.0001.2.001.000	3.1.90.11	500	SEMTHPS	2441	R\$ 165.000,00

- A suplementação da dotação com o código 199 é para atender a Indenizações e Restituições Trabalhistas – Compensação de crédito.
- A suplementação da dotação com o código 488 é para atender a Obrigações Patronais.
- A suplementação da dotação com o código 500 é para atender a Contribuições Patronais.
- As suplementações das dotações com os códigos 687, 775 e 2441 são para atender a Vencimentos e Vantagens Fixas do Servidor.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 27 de setembro de 2023.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
**PREFEITA**